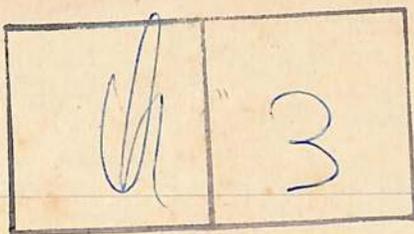


1888.



g^o 1^o

Juizo de Orphanos do Termo
de Lagos.

Escr.
Góis

Auto de mandado de entrega do menor
Joaquim.

Peguerente Maria Domingos Ribeiro,
mãe do mesmo menor

Peguerido Joaquim Cyrilliano, ex-es-
cravo do Coronel Cordova

Antuacão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oiten-
ta e oito, aos quatorze dias do mez de
julho do dito anno, nesta Cidade de
Lagos em meu Cartorio autus apeti-
das despachada que a diante se re, e
fiz esta antuacão. Em Silippe Nic-
lao de Goss, Escrivão de Orphanos a es-
cravo e assiguo.

Silippe Niclao de Goss

L^o no livro de tut. f.º 28

ga de seu dito filho, D^og

E. R. M^o.

Lages, 14 de Julho de 1888

A rogo de supp^l por não saber escrever
Pedro Jose Leite Junior

Passai mandado. Lages, 16
de julho de 1888.
Escr. José.

O Cidadão Jose Antunes de Lima e Silva,
juiz de Orphãos Supplemente em exercicio
nesta Cidade de Lagos e ses termos na
forma da ley.

Mando a qualquer official de justica
deste juizo a quem este for apresentado
que em Cumprimento deste por mim as-
signado, vá onde mora o preto liberto
Joaquim Leyprian, ex-escravo do Co-
ronel Cardova, e sendo ahi intimado
para fazer entrega do menor de nome
Joaquim, que se acha em ses poder, á
mãe do mesmo alvaria Domingos da
Cruz. Sob pena de desobediencia. O
que cumpra-se. Dado e passado nesta
Cidade de Lagos, em 16 de julho de 1888.
Em Filippe Nicoláo de Goso, Escrivão
de orphãos o serviu

N.º 2

200

P. Duque tor.º de sellos fixo de
verba p. falta de estam.º

Lagos 18 de julho de 1888.

Ant. C.º

Jose Antunes de Lima e Silva

Junta da

Aos vinte e um dia do mez de julho
de mil oitocentos e oitenta e oito
nesta cidade de Lagos em meu
Cartorio junto a estes autos a pe-
ticao despachada que adiante. e
suz este termo. Em Filippe Nicolao
d. Goss, Escrivao o assinou.

M. L. J. de Orphãos

Em nome o escrivão de Orphãos.

Dagos 21 de Julho de 1888.

Lima e Silva

Pio o Curador Geral de Orphãos in-
fo assignado para a entrega de um
menor de nome Joazim de
dade de seis annos filho de Maria
de Tal conhecida e por Maria de
Luz, cujo nome e estado em
poder de Joazim Siffiano de Lima
zinza e cujas dade de terra e dade
por sua mãe com o nome de
na A. A. e nomeação de dade Joaz
para todos os referidos menores
obrigando-se a estar em escola
publica.

M. L. J. de Orphãos
P. A. A. J. de Orphãos

E. R. de Orphãos
Dagos 21 de Julho de 1888
Geraldino de Lima Couto

M. L. J. de Orphãos Supplente

Com o devido respeito.

Informo a V. S. que o dito menor que
se acha em companhia de Joazim Lays

Cypriano, é filho de Maria Domingas
da Cruz, não sabendo porém se esta é a
mesma Maria Violenta; sendo certo que
o referido menor não tem tutor. Existun-
do em meu Cartório uma petição em que
Maria Domingas da Cruz, requerer para
lhe ser entregue o referido menor que
acha-se em poder do dito Cypriano, do
que já acha-se mandado passado para ser
entregue o dito menor.

Lages, 21 de julho de 1888.

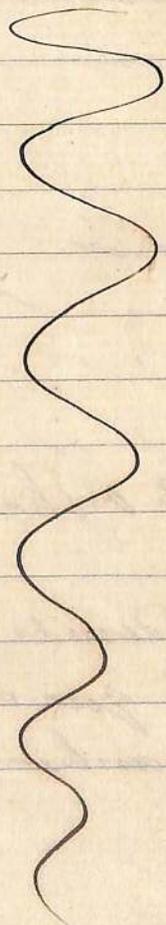
Reservado de orphão

Filippe Nicolão de Góes

Nos autos, diga o curador geral sobre
as condições da mãe do menor, isto
é, si de conformidade com a lei, pode
ser ou não tutora de seu filho.

Lages 21 de julho de 1888

Simão Silva



De vista

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil oito cento e oitenta e oito, nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio faço este auto concluso ao Sr. Curador geral de orphaes Geraldino da Silva Caetano, e fiz este termo. Em Filippe Nicolao de Goss, Escrivaõ o escrevi

Clg^o

Merecissimo fuis quanto as condicoes da obri de orphaes mueras das pueras tanto assim que ja fui um filho dessa orphandade por ter mueras escuras e por essa razão e que intendo que ella não pode ser tutora de mueras, porem D. D. mueras como de direito in- fundar. Lagos 24 de junho de 1888

Curador Geral
Geraldino da Silva Caetano

Data

Em data supra recitii este auto de mas do Sr. Curador geral de orphaes Geraldino da Silva Caetano, e fiz este termo. Em Filippe Nicolao de Goss, Escrivaõ o escrevi

Gen.

Conclusões

Em data retro faço este auto con-
clusos ao Sr. juiz de orphãos Supplemente
Cidadão José Antunes de Lima e Sil-
va; e fiz este termo. Em Filippe Ni-
colás de Goss, Escrivão o escrevi.

Oly.

Em vertude do requerimento do Sr. cu-
rador geral de orphãos e da resposta do
mesmo, a f. 5. Nomeio ao Sr. Cap.^m
Mauricio Ribeiro de Cordova, Tutor
do menor de nome Joaquim, filho
de Maria Domingas Ribeiro, a qual na
meado prestara juramento.

Lages 27 de julho de 1888.

Lima e Silva

Data

Em data supra recibi este auto de
mão do Sr. juiz de orphãos Supplemente Ci-
dadão José Antunes de Lima e Silva; e
fiz este termo. Em Filippe Nicolás de
Goss, Escrivão o escrevi.

Certifico e dou fe' ter intimado por
todo o conteúdo do despacho supra, o Se-
nhor Capitão Mauricio Ribeiro de Cor-
dova; e fiz este termo. Em Digo, Cor-
dova, o qual ficou sciente.

Lages, 27 de julho de 1888.

Escrivão

Filippe Nicolás de Goss

Termo de tutela

Aos vinte e oito dias do mez de julho de mil
oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de
Lages, em meu Cartorio onde se achava
o Senhor juiz de orphãos Supplemente em exer-
cicio Cidadão Jose Antunes de Lima e Sil-
va, comigo Escrivão a baixo nomeado, e sen-
do ali presente o Capitão Mauricio Ribeiro
de Cordova, a este o juiz defizis o jurra-
mento aos Santos Evangelhos e ob o qual
lhe encarregou que bem e verdadeiramente
sem dolo nem má fé, servisse de tutor do
menor de nome Joaquin, filho de Maria
Domingas Ribeiro, cuidando de sua pes-
soa e bens; dando-o a educação necessa-
ria, arrecadando e dando de baixo de boa
guarda e administração tudo quanto ao
mesmo pertença ou passa a vir pertenc-
er; defendendo-o tanto em juizo como
fora d'elle e geralmente cumprir com
todas as deveres e obrigações de um bom
tutor. Executado por elle o jurramento
assim promettes cumprir e fiz este ter-
mo que assigna com o juiz. Eu Silijpe
Nicolai de Goss, Escrivão o escribi.

Lima e Silva

Mauricio Rib. de Cordova.)

Conclusão

Em a mesma data do termo supra, fa-
co estes autos conclusos ao Sr. Juiz de or-
phãos Supplemente Cidadão Jose Antu

Antunes de Lima e Silva; e fiz este ter-
mo. Em Filippe Nicoláo de Goss, Escriváo
o escrivi.

Sello do ^{coly} archive-se.
Lagos 28 de Julho de 1888
Antunes de Lima e Silva

Data

Esta data supra me foráo estes auto en-
treques pelo quiz de orpháo do plente go-
de Antunes de Lima e Silva; e fiz este
termo. Em Filippe Nicoláo de Goss, Escri-
váo o escrivi.

Lagos, 28 de julho de 1888.

o Escriváo
Filippe Nicoláo de Goss